
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 020/SPPD/PGM/2020

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Processo nº 04.0057/CD/PGM/2019, encontra-se sobrestado.

RESOLVE:

REABRIR, o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar constituída pela Portaria nº 233/CD/SPPD/PGM/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Estado de Rondônia nº 2542, em data 11.09.2019, instaurado para apurar os fatos constantes nos autos de uma suposta transgressão Disciplinar envolvendo servidores públicos.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B5B5427A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/01/2020. Edição 2635
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>